



## **Ata da Reunião Ordinária de dezasseis de setembro de 2015 da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a quadragésima sétima reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Maria Helena Botelho de Viveiros Batista, Maria da Graça Câmara Batista, Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara, Nuno Miguel de Andrade Miranda. Os Vereadores Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte, Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes tempestivamente justificaram a sua ausência o que não mereceu oposição.

-----  
-----  
Secretariou esta reunião o Técnico Superior Nuno Pedro Martins Cardoso Dias. O Presidente declarou aberta a sessão pelas onze horas e trinta minutos.

### **Antes da Ordem do Dia**

O Presidente da Câmara Municipal saudou os demais membros do executivo municipal e procedeu à abertura do período antes da hora do dia. O Presidente colocou a discussão e votação três aditamentos à agenda. Em primeiro lugar, solicitou o agendamento da isenção do pagamento de taxas referente à

ocupação da via pública com dois lugares de estacionamento, para a operação urbanística da remodelação de edifício sito na Rua José Maria Raposo Amaral nº 2, freguesia de São Sebastião, promovido pela Fábrica da Igreja de São Sebastião. Em segundo lugar solicitou o agendamento da autorização pela assembleia municipal para a repartição de encargos e emissão de autorização para a assunção de compromissos plurianuais pelos SMAS no concurso público relativo às infraestruturas de saneamento básico no Vale das Canas, na Rua de Baixo, no Beco do Sabão e em parte da Rua da Corujeira na Relva. Em terceiro lugar, solicitou o agendamento da ratificação do contrato de comodato celebrado com a Junta de Freguesia de Santa Clara relativo ao Centro Cívico de Santa Clara. As alterações à agenda foram aprovadas por unanimidade.

-----

-----

Posteriormente o Presidente leu o voto de pesar pelo falecimento de **Jaime Botelho Vasconcelos** cujo teor é o seguinte: "Faleceu a 8 de setembro último, no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada o Sr. Jaime Botelho Vasconcelos.-----

Jaime Botelho Vasconcelos exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia do Pilar durante 13 anos, mais precisamente entre 1980 e 1993, eleito pelo Partido Social Democrata.-----

Em 1994, foi eleito presidente da Assembleia de Freguesia do Pilar, permanecendo neste cargo até 2001.-----

Pela pessoa que foi e pelo trabalho desempenhado em prol da freguesia do Pilar da Bretanha, a Câmara Municipal de Ponta Delgada manifesta, através deste voto, o mais profundo pesar pela perda de tão importante figura de uma das freguesias da Bretanha.-----

Considerando que o Sr. Jaime Botelho Vasconcelos, durante os anos em que exerceu o cargo de Presidente da Junta e da Assembleia do Pilar da Bretanha, sempre lutou pelo interesse da população da sua freguesia;-----

Considerando ainda que Jaime Botelho Vasconcelos foi um Presidente da Junta dedicado e, como autarca local, merece o nosso mais profundo respeito e admiração.-----

A Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, através deste Voto, o seu maior pesar pela morte de mais um dos mais antigos autarcas do concelho de Ponta Delgada.-----

Deste voto será dado conhecimento à família de Jaime Botelho Vasconcelos e à Junta de Freguesia do Pilar."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar e do mesmo dar conhecimento à família do falecido **Jaime Botelho Vasconcelos**.-----

De seguida o Presidente leu o voto de pesar pelo falecimento de **Natália Almeida**, cujo teor é o seguinte: "A professora, escritora e benfeitora Natália Almeida faleceu a 15 de setembro último aos 72 anos de idade.-----

Licenciou-se em Filosofia na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e, durante largos anos, lecionou esta matéria na Escola Secundária Antero de Quental.-----

Natália Almeida foi sempre uma mulher ligada à cultura e a todas as áreas que implicassem defender a sociedade onde se inseria.-----

Mulher de fortes convicções democráticas e acérrima defensora da sua terra, Natália Almeida foi ainda Diretora da Escola Secundária Antero de Quental e, depois de reformada, deu aulas na Universidade Sénior.-----

Nasceu em Água Retorta, concelho da Povoação, mas foi em Ponta Delgada que viveu praticamente toda a sua vida.-----

Conhecida pela sua frontalidade, pela sinceridade e honestidade, Natália Almeida, depois de se reformar, dedicou grande parte do seu tempo à literatura infantil e às causas sociais, integrando, como dirigente, instituições de intervenção na área da solidariedade social, designadamente a Associação Seniores de São Miguel.-----

*ved* Ao mesmo tempo, realizava vários workshops destinados ao público infantil, deixando um sem número de crónicas na Imprensa açoriana, as quais abordavam não apenas matérias relacionadas com as crianças ou com a família, mas também com todos os aspetos relevantes da sociedade açoriana em geral e pontadelgadense em particular.-----

Ao longo dos anos, Natália Almeida foi fazendo inúmeras coleções, entre as quais discos e relíquias antigas, acabando por transformar o rés do chão da sua casa, na rua do Negrão, em Ponta Delgada, num autêntico museu, aberto a todos os interessados.-----

Além disso, Natália Almeida instituiu um roteiro em Ponta Delgada e levava grupos de pessoas a visitar os estabelecimentos mais antigos da cidade que resistiram ao tempo e ao progresso.-----

Considerando que Natália Almeida foi sempre uma professora exímia, que os alunos recordam com saudade;-----

Considerando que foi também democrata convicta, independentemente das suas ideologias partidárias;-----

Considerando que Natália Almeida sempre se envolveu nas questões mais prementes da sociedade, defendendo causas e ambições de carácter cultural e humanitário;-----

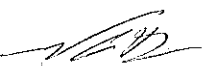
Considerando ainda a sua frontalidade, sinceridade e honestidade em qualquer circunstância e em particular na opinião política publicada;-----

Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta, através deste Voto, o seu maior pesar pela morte de mais uma ilustre figura da nossa sociedade.-----

Deste voto será dado conhecimento à família de Natália Almeida."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar e do mesmo dar conhecimento à família da falecida **Natália Almeida** -----

De seguida, o Presidente distribuiu o relatório semestral dos revisores oficiais de contas quanto ao 1º semestre de 2015, salientando os resultados evidenciados pelos revisores, frutos da boa gestão efectuada e o exercício de

transparência de partilha desta informação, que não resulta de obrigação legal. 

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se  
abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----  
-----

## **ORDEM DO DIA**

### **SUB. UNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS GERAIS**

#### **ASSUNTO nº 348/15: ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE SÃO MIGUEL - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente ofício da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel, solicitando apoio para o projeto "Pequenos voos para grandes viagens – capacitar para participar"-----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 500,00 € conforme nota de cabimento número 3899 de 26 de agosto de 2015.-----  
-----

#### **ASSUNTO nº 349/15: GRUPO DESPORTIVO DE SÃO ROQUE - PEDIDO DE APOIO**

Pelo Grupo Desportivo de São Roque foi presente ofício a solicitar apoio a fim de fazer face às despesas com a aquisição de material às atividades desportivas

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 1.557,34 € conforme nota de cabimento número 4062 de 10 de setembro de 2015.-----



**ASSUNTO nº 350/15: MARÍTIMO SPORT CLUBE - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO**

Foi presente ofício do Marítimo Sport Clube solicitado apoio a fim de fazer face às despesas com o Torneio "João Pexim".-----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 1.500,00 € conforme nota de cabimento número 4038 de 08 de setembro de 2015.-----

**ASSUNTO nº 351/15: GRUPO DESPORTIVO DE FENAIIS DA LUZ – PEDIDO DE APOIO**

Foi presente ofício do Grupo Desportivo de Fenais da Luz a solicitar apoio a fim de fazer face às despesas com o torneio de futsal feminino, englobado nas festas da Maré de Agosto, na Ilha de Santa Maria.-----

Findo o debate a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à iniciativa em causa num apoio de valor total de 750,00 € conforme nota de cabimento número 3761 de 11 de agosto de 2015.-----

**ASSUNTO nº 353/15: AZORES PARQUE - ENVIO DE RELATÓRIO RELATIVO AO 2.º TRIMESTRE DE 2015**

Foi presente o ofício n.º 77/2015, do Diretor Geral da Azores Parque enviando o 2.º relatório trimestral de 2015.-----

O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que as contas demonstram a degradação financeira da Azores Parque.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



**ASSUNTO nº 339/15: RESCISÃO AMIGÁVEL DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO CONSTITUÍDA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Na sequência de um pedido de rescisão amigável da relação jurídica de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de José Maria Tavares Rodrigues dos Santos, titular da categoria de Coordenador Técnico da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, é presente pelo senhor Vice-Presidente proposta para a referida rescisão por mútuo acordo, a qual terá lugar a de 1 de outubro de 2015.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida rescisão por mútuo acordo nos termos referidos.-----

**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE**

**ASSUNTO nº 340/15: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

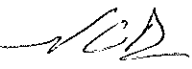
Pela subunidade orgânica de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 15 do mês corrente, cujo saldo era de 3.544.805,85€ (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

---

**ASSUNTO nº 344/15: INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**





A Chefe de Divisão Financeira, apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 02 de junho a 09 de setembro de 2015, ao abrigo da autorização prévia concedida em 30/06/2015 pela Assembleia Municipal, no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso a fim do cumprimento da deliberação de autorização.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reenviar a informação técnica em causa à próxima sessão da Assembleia Municipal a decorrer em setembro.-----

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS**

#### **ASSUNTO nº 342/15: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - BALNEÁRIOS DA PRAIA DAS MILÍCIAS INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA - AÇORES**

Foi presente ofício no 80/DH/2015 datado de 25/08/2015, do Instituto de Apoio à Criança - Açores, a solicitar a isenção de taxas relativas ao uso dos balneários da Praia das Milícias, por um grupo de jovens que fazem parte da Instituição, após a realização das atividades lúdico-pedagógicas efetuadas pelos mesmos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção requerida.-----

---

### **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES**

#### **ASSUNTO nº 343/15: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA ESTRADA REGIONAL, FREGUESIA DE CANDELÁRIA, PROMOVIDO POR JOÃO MANUEL FETEIRA CARVALHO**



Solicitou o senhor João Manuel Feteira Carvalho, receção provisória das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe.-----



Sobre o assunto foram presentes pareceres da EDA, MEO, DROPC, SMAS bem como informação do Departamento de Planeamento e Urbanismo que se encontram patentes no processo e no roteiro eletrónico, respetivamente, pelo que submetendo-se o assunto a reunião camarária, conforme estabelecido no art.º 87º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09/09.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a receção provisória das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe.-----

-----

**ASSUNTO n.º 345/15: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA DIREITA DO RAMALHO, FREGUESIA DE SÃO JOSÉ, PROMOVIDO PELA EMPRESA GESTRAMALHO - GESTÃO IMOBILIÁRIA QUINTA DO RAMALHO, LDA.**

Solicitou a empresa loteadora receção provisória das infraestruturas do loteamento em epígrafe.-----

Sobre o assunto foram presentes pareceres do DOME-DOME e DPUR, que se encontram patentes no roteiro eletrónico, pelo que submetendo-se o assunto a reunião camarária, conforme estabelecido no art.º 87º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09/09.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a receção provisória das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe.-----





## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS**

### **ASSUNTO Nº 341/15: PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE SÃO ROQUE (CANADA DAS MARICAS) - FREGUESIA DE SÃO ROQUE**

Atendendo à necessidade de proceder à aquisição de serviços de Elaboração do Projeto de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de São Roque (Canada das Maricas) – Freguesia de São Roque, no valor base de 65.000,00 €, foi presente uma informação do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo favorável a emitir pelo Órgão Executivo, nos termos do disposto nos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2015.

O Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara referiu que alguns dos convites foram enviados a Gabinetes que se dedicam essencialmente a Engenharia e fiscalização de obra, recomendando a orientação em futuras consultas para os gabinetes de arquitetura do Concelho.-----

O presidente referiu que a escolha teve a ver com a experiência dos consulentes em obras semelhantes, mas concordou com a orientação de consultar outros gabinetes de arquitetura com provas dadas no Concelho.-----

Colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de Elaboração do Projeto de Ampliação e Reabilitação da Escola EB1/JI de São Roque (Canada das Maricas) – Freguesia de São Roque, pelo montante proposto.-----

## **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**

### **ASSUNTO Nº 346/15: REGULARIZAÇÃO DA CEDÊNCIA DE 240,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - CANADA DO CAMBADO - ARRIFES**

Decorre pela subunidade orgânica de património a formalização da cedência da área de 240,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Canada do Cambado, freguesia de Arrifes, deste concelho.-----

A referida área é a desanexar do prédio urbano, com a área total de 3.684,00 m2, composto por uma casa de moradia com a área de implantação de 209,21 m2, sita na Rua da Saúde, com o n.º 123-A de polícia, inscrito na matriz predial sob o Artigo 3495, anteriormente rústico inscrito sob artigo 99, da secção 21, freguesia de Arrifes, deste concelho e descrito na CRP deste concelho sob o n.º 5214/Arrifes. com registo de aquisição pelas AP's 1 de 12/07/1999; 15 de 20/06/2000; 2188 e 2189 ambas de 19/08/2014, a favor de Venício Anselmo da Costa Massa, casado com Rita da Glória Cordeiro da Silva Massa, sob o regime da comunhão de adquiridos, com registo de hipoteca pela AP. 2194 de 19/08/2014, a favor de BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA.-----

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da referida parcela de terreno com a área de 240,00 m2 pelo valor de 2.400,00 euros.-----

Posto o assunto a votação a câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 240,00 m2 pelo valor de 2.400,00 euros. -----

---

**ASSUNTO Nº 347/15: REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO DE 382,47 M2 AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DOS CERCOS – FAJÃ DE BAIXO**

Decorre pela subunidade orgânica de património a formalização da cedência da área de 382,47 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua dos Cercos, freguesia de Fajã de Baixo, deste concelho.-----

A referida área é a desanexar do prédio misto, com a área total de 11.560,00 m2, composto por 3 casas com várias estufas, sito na Canada do Cerco, da freguesia de Fajã de Baixo, inscrito na matriz predial a parte urbana sob os Artigos 196, 474 e 669 e a parte rústica sob o artigo 130, da secção 003, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º

122  
293/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 10 de 23/03/1982, a favor de Leonardo de Almeida Lima, casado com Maria Manuela Alves Borges de Almeida Lima, sob o regime da comunhão geral de bens.-----

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da referida parcela de terreno com a área de 382,47 m2 pelo valor de 5.737,05 euros.-----

Do mesmo modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de parcela de terreno com a área de 382,47 m2 pelo valor de 5.737,05 euros assim como propor à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público.-----

-----

**ASSUNTO Nº 352/15: REGULARIZAÇÃO DE CEDÊNCIA E AFETAÇÃO DE 110,00 M2 AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – RUA DA MÃE DE DEUS – SANTO ANTÓNIO**

Decorre pela subunidade orgânica de património a formalização da cedência da área de 110,00 m2 a integrar o domínio público municipal na Rua da Mãe de Deus, freguesia de Santo António, deste concelho.-----

A referida área é a desanexar do prédio rústico, com a área total de 960,00 m2, de cultura arvense, sito na Rua da Mãe de Deus, da freguesia de Fajã de Santo António, inscrito na matriz rústica sob os artigo 270, da secção 005 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 173/Santo António, com registo de aquisição pela Ap. 14 de 08/05/1987, a favor de Laurénio Sousa Carvalho, casado com Maria Serafina Costa Pina Carvalho, sob o regime da comunhão geral de bens.-----

Assim, nos termos do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicita-se a aceitação da doação da referida parcela de terreno com a área de 110,00 m2 pelo valor de 550,00 euros.-----

Do mesmo modo, solicita-se, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, que a Câmara submeta à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público ao abrigo da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de parcela de terreno com a área de 110,00 m2 pelo valor de 5500,00 euros assim como propor à Assembleia Municipal a afetação da referida área ao domínio público.-----

Findo o período da Ordem do Dia o Presidente colocou à votação o assunto objeto de agendamento extraordinário.-----


**ASSUNTO Nº 355/15: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO, PARA A OPERAÇÃO URBANÍSTICA DA REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA JOSÉ MARIA RAPOSO AMARAL Nº2, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO SEBASTIÃO**

Solicitou a Fábrica da Igreja de São Sebastião, isenção do pagamento das taxas, no valor de 810,00 €, referente à ocupação da via pública, com 2 lugares de estacionamento, para a obra de remodelação de edifício sito na Rua José Maria Raposo Amaral nº. 2, freguesia de São Sebastião.-----

Sobre o assunto foi presente informação da coordenadora técnica, e respectivo despacho da senhora Vereadora com Competências Delegadas, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento de taxas nos termos requeridos.-----

**ASSUNTO Nº 358/15: SMAS - INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO VALE DAS CANAS, NA RUA DE BAIXO, NO BECO DO SABÃO E EM PARTE DA RUA DA CORUJEIRA NA RELVA - CONCURSO PÚBLICO - AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**



Foi presente o ofício n.º 3309, datado de 14/09/2015, dos Serviços Municipalizados, acompanhado de cópia autêntica da parte da ata da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em catorze de setembro do corrente ano, que deliberou, propor à Câmara Municipal, que solicite à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos ao abrigo do n.º1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e a emissão de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito da obra supra mencionada, conforme informação do Diretor Delegado, em anexo.-----

A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia municipal autorização para a repartição de encargos ao abrigo do n.º1 e n.º 6 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e a emissão de autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

**ASSUNTO Nº 357/15: RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A FREGUESIA DE SANTA CLARA**

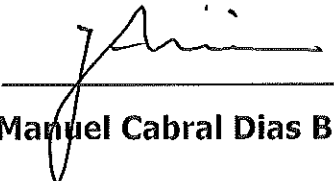
Para ratificação do contrato de comodato, referente às infra estruturas correspondentes ao complexo comunitário denominado Edifício do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara sito na Freguesia de Santa Clara, a ser celebrado entre o Município de Ponta Delgada e a referida freguesia para afetação do, equipamento ao objeto social das suas atribuições.-----

O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado pediu a palavra para explicar que o presente contrato resultou da negociação com a Junta de Freguesia de Santa Clara pela qual se conseguiu alcançar uma distribuição equitativa de responsabilidades, sem qualquer transferência financeira para a Junta. O Município fica responsável pela manutenção e conservação do imóvel incluindo reparações bem como pelos custos com pessoal enquanto a Junta de Freguesia assume a obrigação de manutenção do equipamento e por assegurar a sua utilização em termos idênticos aos actuais.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar o contrato de comodato entre o município de Ponta Delgada e a Freguesia de Santa Clara.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas doze horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

  
\_\_\_\_\_  
**(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)**

**Secretariado**

  
\_\_\_\_\_  
**(Nuno Pedro Martins Cardoso Dias)**

